



DECRETO Nº 2.478, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga os Decretos nº 1.704, de 27 de fevereiro de 2019, e nº 1.739, de 14 de maio de 2019, que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

Art. 1º São revogados os Decretos:

I - nº [1.704, de 27 de fevereiro de 2019](#), que regulamenta os arts. 190, 204, 223, 227 da [Lei nº 371, de 4 de novembro de 1.992](#), para estabelecer os critérios para emissão de autorização de uso de espaço público ou privado e dispõe sobre a Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, conforme especifica;

II - nº [1.739, de 14 de maio de 2019](#), que designa os membros da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, e adota outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas